



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**PORTARIA Nº 42/2022.
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
90(NOVENTA) DIAS DE FÉRIA-
PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 87 da Resolução nº 06/2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE), com redação alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 07/2012, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de férias-prêmio a servidora **MARIA APARECIDA SANTOS ANDRADE**, portadora do RG Nº 772.316/SSP-SE e CPF Nº 900.207.405-06, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL-04, lotada na Câmara Municipal de Capela/Se.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º tem início em 30/12/2022 e término previsto para o dia 29/03/2023, referente aos quinquênios de 1994/1999(02 meses) e 1999/2004(01) mês.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE